



Serviço Público Federal

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Divisão de Contratos e Convênios



TERMO ADITIVO N° 015/2017
2º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO N° 05/2015 (SICONV 817193/2015)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2015 (SICONV 817193/2015), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Ref. Proc. n° 23479.003855/2015-66

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, portador do CPF n° 185 819 432 – 68, e RG n° 1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**, com relação regida pela Lei n° 8.958/94 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto n° 7.423 de 31/12/2010, Decreto n° 8.240, 21/05/2014, Decreto n° 8.241, de 21/05/2014 com sede no Campus Universitário do Guamá, Belém-PA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada por seu Diretor Executivo Prof. Dr. **FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG. n° 0582360 – SSP/PA, e CPF/MF: 251.538.202-97, residente e domiciliado na Avenida Marques de Herval, 2359, Ed. F. Barbosa, apt° 403, bairro da Pedreira, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 05/2015 (SICONV 817193/2015)** com sujeição às normas da Lei n° 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, no Decreto n° 6.170/2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU N° 507/2011, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONVÊNIO N° 05/2015 (SICONV 817193/2015)**, que tem por objeto a criação de uma Rede Amazônica de Ensino Interdisciplinar no campo do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da inovação e da melhoria da qualidade de vida da sociedade paraense e amazônica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**, conforme solicitação constante no processo n° 23479.003855/2015-66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, passará a constar com a seguinte redação:

“O presente termo de convênio terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 46, § único, da Portaria Interministerial n° 507/2011.



Serviço Público Federal
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura
Divisão de Contratos e Convênios

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.


E por estarem assim justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 02 de Maio de 2017.



Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

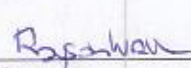
Reitor da Unifesspa
P/ CONCEDENTE




Prof. Dr. FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES

Diretor Executivo
P/ CONVENIENTE

TESTEMUNHAS:



RG: 4124721
CPF: 891.932.932-72



RG: 2128689
CPF: 39247970210

Rosilene Paracampos
Analista de Projetos
CAU

